



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2020**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 100/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 005/2020 – Tomada de Preços nº. 002/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 218, apto 03, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-009, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.515.427/0001-93, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de execução, pela **CONTRATADA**, das obras de construção de uma ponte na comunidade de Inácio Caetano, zona rural deste Município de Itapecerica, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1** - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 01 de junho de 2020 encerrando-se em 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 18 de junho de 2020 encerrando-se em 30 de julho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** - As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 531: 02.07.01.26.452.0025.2118-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

se em 30 de junho de 2020.

o presente contrato foi publicado no

forma do capítulo II seção I artigo 93 da

lei orgânica do município de Itapecerica

*Gilberto*

*XP*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
 Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de maio de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
 Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes

*Gilberto Mário P. Pardini*  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLD LTDA.**  
 Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini  
 CPF/MF nº. 096.360.326-45

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de maio de 2020.

Assessor Jurídico  
 Visto: *[assinatura]*  
 Dr. Welton Vieira Leão  
 OAB/MG 78.610

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
 Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes

**CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLD LTDA.**  
 Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini  
 CPF/MF nº. 096.360.326-45

*[assinatura]*  
 Visto: *[assinatura]*  
 Dr. Welton Vieira Leão  
 OAB/MG 78.610